



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA N.º 136/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, nº 106, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e I9 ENGENHARIA EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 12.869.958/0001-00, com sede em Porto Alegre, na Av. Ceará, n.º 1.211, sala 102, bairro São João, CEP nº 90240-511, telefone nº (51) 3062-0059, email: i9@i9engenharia.com.br, neste ato representada por Isaac Teixeira Ramos, portador da Cédula de Identidade n.º 7055308691 e inscrito no CPF sob o n.º 747.283.500-53, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça de Pelotas, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento nos arts 57, § 1º, incisos I, e 65, inciso I, alínea *a, b* e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer, ao objeto do Contrato n.º 136/2019 - materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste, da quantia de **R\$ 21.114,00** (vinte e um mil, cento e quatorze reais), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 14.314,87	R\$ 8.245,70	R\$ 22.560,57
Supressão	- R\$ 869,65	- R\$ 576,92	- R\$ 1.446,57
Total	R\$ 13.445,22	R\$ 7.668,78	R\$ 21.114,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.195/2019 — Gestão de Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA

Alterar a cláusula sexta, item 6.3, do ajuste, nos seguintes termos:

“O valor será pago em **04 (quatro) parcelas**, sendo estas correspondentes à medição realizada mensalmente ou em periodicidade menor.”

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre 28 AGO 2020

Roberval da Silveira Marques,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

Isaac Teixeira Ramos,
I9 ENGENHARIA EIRELLI EPP,
Contratada.

12.869.958/0001-0

I9 ENGENHARIA EIRELLI

AV. CEARA, 1211 SALA 102
SÃO JOÃO CEP: 90240-510
PORTO ALEGRE - RS